

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE
CNPJ/ME Nº 10.991.914/0001-15**

São Paulo, 31 de março de 2022

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE, inscrito no CNPJ/ME nº 10.991.914/0001-15, (“Administrador”) e (“Fundo”), respectivamente, vem, nos termos do art. 47 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”), para:

(i) Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 39, I, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e () Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de interesses
(ii) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 39, II, do Regulamento, sobre a alteração do índice de correção monetária que incide sobre o valor mínimo da taxa de administração previsto no art. 32 do Regulamento, passando de Índice Geral de Preços – Mercado (“ <u>IGP-M</u> ”), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“ <u>FGV</u> ”), para Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“ <u>IPCA</u> ”), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“ <u>IBGE</u> ”). () Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de interesses

Estão disponíveis os documentos referentes às matérias a serem deliberadas na presente Consulta Formal nos sites da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção “Downloads”, item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário CEDAE”, no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), www.gov.br/cvm/pt-br, opção “Fundos de Investimento”, opção “Fundos Registrados”.

COMO EXERCER SEU VOTO

Data/hora limite para exercer seu voto: **18 horas do dia 2 de maio de 2022**; Forma: **através do preenchimento e assinatura desse documento**; Canal: **Correio Eletrônico**, para o e-mail geafi01@caixa.gov.br; **Pessoa Física**: juntar cópia legível do documento de identidade. **Pessoa Jurídica**: juntar cópias dos seguintes documentos: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado/consolidado; (ii) atos societários que indiquem os administradores aptos a exercer os votos; e (iii) procurações/substabelecimentos de procurações e documentos de identidades dos procuradores;

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo. Declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas.	
Local e Data	Assinatura Preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão – ICP – Brasil

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE